



Estado de Mato-Grosso

IMPL	
Pta	
Reb	

14/11/49

Lei nº 319, de 16 de novembro de 1949.

Autor: Deputado Rachid Mamed

Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente dos Garimpeiros", da cidade de Poxoreu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente dos Garimpeiros, da cidade de Poxoreu.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de novembro de 1949, 128º da Independência e 61º da República.

Br. del quevedo
Em 14/11/49